



Estado do Maranhão
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO - MA

PORTARIA Nº 099, DE 07 DE MARÇO DE 2024.

LUCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA, Prefeito de Itinga do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e amparado na Lei Municipal nº 384/2021 – Estrutura Administrativa do Município de Itinga do Maranhão e na Lei nº 411/2021 – Reestruturação do Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração do Magistério Público e Demais Servidores da Educação Municipal de Itinga do Maranhão;

RESOLVE

Art. 1º - EXONERAR do Cargo de Provisão em Comissão de Secretário(a) da Escola Municipal Professor Maria das Graças Pereira da Luz, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação e Esportes, o (a) Senhor (a) **CLEANE NASCIMENTO SILVA**, a partir da presente data.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagirão a 25 de fevereiro de 2024, revogadas as disposições em contrário.

CUMPRA-SE,

REGISTRE-SE,

PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Prefeito de Itinga do Maranhão em 07 de março de 2024


LUCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA
Prefeito de Itinga do Maranhão

partes e demais normas atinentes à espécie - SIGNATÁRIOS: LUIS FERNANDO BARROS MOURÃO - Secretário Municipal de Saúde de Grajaú/MA, pelo CONTRATANTE E VALDONEY SILVA DE SOUSA, pela CONTRATADA. Grajaú (MA), 13 de março de 2024

Publicado por: MARIA DO SOCORRO VIEIRA DO NASCIMENTO
Código identificador: c4f5808e74a44f59cb9d6c497ab013a3

Publicado por: MARIA DO SOCORRO VIEIRA DO NASCIMENTO
Código identificador: 2fb0c8cab3dfd1cd56803a3063c280eb

EXTRATO DO CONTRATO Nº 090.2/2023 SAÚDE

EXTRATO DO CONTRATO Nº 090.2/2023 REF.: Processo nº 1.985/2023 - PARTES: O MUNICÍPIO DE GRAJAÚ-MA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A. R. DA S. MAIA - ME, CNPJ, 05.661.026/0001-02 OBJETO: AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL E BOTIJÃO DE GÁS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREEFITURA MUNICIPAL DE GRAJAÚ-MA. VALOR GLOBAL R\$ 184.609,00 (cento e oitenta e quatro mil seiscentos e quinze reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.301.0082.2037.0000 3.3.90.30.00 10.301.0086.2412.0000 3.3.90.30.00. 10.304.0085. 2039.0000 3.3.90.30.10.302.0065.2335.0000. 3.3.90.30.00 PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar da assinatura do contrato - BASE LEGAL: Lei nº 10.520/2002, na Lei n.º 8.666/1993 SIGNATÁRIOS LUIS FERNANDO BARROS MOURÃO Secretário Municipal de Saúde pela CONTRATANTE e ANTONIO RUBERVAL DA SILVA MAIA, pela CONTRATADA. Grajaú (MA), 29 de maio de 2023

Publicado por: MARIA DO SOCORRO VIEIRA DO NASCIMENTO
Código identificador: 1e715b4cebc4fcb6d1d3d49ef40f6b41

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 034/2022

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 034/2022- REF.: Processo nº 6791/2021 - PARTES: MUNICÍPIO DE GRAJAÚ (MA), através do SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS DE GRAJAÚ - SAAE e a empresa FRANCIELTON SILVA MENDES 04395349331- OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato n.º 161/2022, firmado entre as partes, em 14/02/2023 - PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência fica estendido pelo período de 14 de fevereiro de 2024 até a data de 31 de dezembro de 2024 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA : 17.122.0025.2084.0000 3.3.90.39.00 - BASE LEGAL: O presente termo aditivo decorre de autorização do (Ordenador de Despesa), e encontra amparo legal no Inciso II, do art. 57 da Lei nº 8.666/93 - SIGNATÁRIOS: ALEXANDRE JOSÉ DE ANDRADE E SILVA - DIRETOR DO SAAE pela CONTRATANTE E FRANCIELTON SILVA MENDES, pela CONTRATADA. Grajaú (MA), 14 de fevereiro de 2024

Publicado por: MARIA DO SOCORRO VIEIRA DO NASCIMENTO
Código identificador: cd0122e21e27000c0480159fe711c0d9

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO

PORTARIA Nº 099, DE 07 DE MARÇO DE 2024.

PORTARIA Nº 099, DE 07 DE MARÇO DE 2024.

LUCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA, Prefeito de Itinga do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e amparado na Lei Municipal nº 384/2021 - Estrutura Administrativa do Município de Itinga do Maranhão e na Lei nº 411/2021 - Reestruturação do Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração do Magistério Público e Demais Servidores da Educação Municipal de Itinga do Maranhão;

RESOLVE

Art. 1º - EXONERAR do Cargo de Provimento em Comissão de Secretário(a)da Escola Municipal Professor Maria das Graças Pereira da Luz, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação e Esportes, o (a) Senhor (a) **CLEANE NASCIMENTO SILVA**, a partir da presente data.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagirão a 25 de fevereiro de 2024, revogadas as disposições em contrário.

CUMPRE-SE,

**REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE.**

Gabinete do Prefeito de Itinga do Maranhão em 07 de março de 2024

LUCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA
Prefeito de Itinga do Maranhão

Publicado por: LAIS DA SILVA NETA OLIVEIRA
Código identificador: 4c0360b3c5aeebda0d30b68165a73136

PORTARIA Nº 100, DE 07 DE MARÇO DE 2024

PORTARIA Nº 100, DE 07 DE MARÇO DE 2024

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 161/2022

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 161/2022- REF.: Processo nº 5697/2022 - PARTES: MUNICÍPIO DE GRAJAÚ (MA), através da PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAJAÚ/MA e a empresa VEREDA CONSTRUTORA E LOCAÇÃO DE MÁQUINAS LTDA - OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato n.º 161/2022, firmado entre as partes, em 10/10/2022 - PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência fica estendido pelo período de 10 de outubro de 2023 até a data de 10 de outubro de 2024 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA : 26.782.0064.1024.0000 4.4.90.51.00 - BASE LEGAL: O presente termo aditivo decorre de autorização do Prefeito Municipal (Ordenador de Despesa), e encontra amparo legal no Inciso II, do art. 57 da Lei nº 8.666/93 - SIGNATÁRIOS: MERCIAL LIMA DE ARRUDA - Prefeito municipal, pela CONTRATANTE e ARITANÁ BANDEIRA BARROS, pela CONTRATADA. Grajaú (MA), 06 de outubro de 2023.

Publicado por: MARIA DO SOCORRO VIEIRA DO NASCIMENTO
Código identificador: 81956e8039a1c392cc7bb57b262c7333

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001.3/2021

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001.3/2021- REF.: Processo nº 9987/2023 - PARTES: MUNICÍPIO DE GRAJAÚ (MA), através da PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAJAÚ/MA e a empresa S. W. M. CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA - OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato n.º 001.3/2021, firmado entre as partes, em 05/01/2021 - PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência fica estendido pelo período de 05 de janeiro de 2024 até a data de 31 de dezembro de 2024 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA : 04.122.0008.2367.0000 3.3.90.39.00 - BASE LEGAL: O presente termo aditivo decorre de autorização do Prefeito Municipal (Ordenador de Despesa), e encontra amparo legal no Inciso II, do art. 57 da Lei nº 8.666/93 - SIGNATÁRIOS: MERCIAL LIMA DE ARRUDA - Prefeito municipal, pela CONTRATANTE e MARILENE PEREIRA SILVA, pela CONTRATADA. Grajaú (MA), 27 de dezembro de 2023.